ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 FEV 2024
Presidente

INDICAÇÃO 49 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a criação de um programa de incentivo à doação de cabelo para pessoas em tratamento de câncer no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Acredito que a criação desse programa vise não apenas promover a solidariedade aos pacientes oncológicos, mas também criar uma rede de apoio para esse público, além de promover autoestima e bem-estar.

A iniciativa de doação de cabelo também serve como uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre o câncer e os desafios enfrentados pelos pacientes em tratamento. Pode incluir informações educativas sobre prevenção, detecção precoce e apoio durante o tratamento.

Acredito que a implementação deste programa não apenas trará benefícios para os pacientes em tratamento, mas também fortalecerá o espírito comunitário e solidário em nossa cidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 28 FEV 2024
Presidente

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR